



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO GUIA LINGUAGEM SIMPLES

No dia 4 de julho de 2024, às 10h, na sala de reuniões da Coordenadoria de Comunicação Social foi realizada a **2ª reunião** do grupo de trabalho do Guia Linguagem Simples deste Tribunal. Estiveram presentes Lídia Barros Necessian, coordenadora do colegiado, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social; Lívia de Freitas do Lago e Abreu, apoio administrativo do grupo de trabalho; Bruno Barbosa Dib, representante da Secretaria Geral Judiciária; Ronan Fontes de Santana e Hamilton Pinheiro de Oliveira, representantes do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; Jaqueline Martins e Silva, representante do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Kleber Moreira da Silva, juiz do trabalho, representante da Amatra, Faustto Gomes da Rocha, diretor de Secretaria, lotado na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, e Carlos André Pereira Nunes, advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Goiás. Ausência justificada de Rejane da Rocha e Santos.

Após a abertura da reunião, a servidora Lídia passou a uma breve contextualização dos capítulos do guia, que serão compostos por: introdução com a história de alguém que precisa da Justiça e não compreende o documento; textos de sensibilização para a temática; explicação do que se trata Linguagem Simples e modelos de formulário para resumo das decisões.

O integrante Ronan Fontes sugeriu a realização, no TRT-18, de workshop e campanha para vencer a resistência à adoção da Linguagem Simples.

O servidor Bruno Dib fez considerações sobre como implementar o modelo de formulário proposto no PJe, concluindo ser possível após deliberação deste Grupo de Trabalho, sem prejuízo de ser encaminhado ad referendum.

O servidor Faustto Gomes explicou que a maioria das dúvidas que chegam à Vara se relacionam não somente ao que foi decidido, mas quais valores foram levantados do processo, em síntese, as perguntas, além da consulta processual, costumam ser: “o que eu ganhei?” e “quanto o advogado recebeu?”

A integrante do grupo Jaqueline Martins disse que o usuário se afasta da Justiça por conta da forma que “a gente fala, se veste, os nossos prédios”.

O integrante do grupo Carlos André argumentou que não se pode “romantizar” o que está acontecendo no Brasil, pois “não há linguagem simples na Suíça”, aduzindo que “nosso sistema educacional falhou” e que o que se está fazendo é para remediar os problemas do sistema educacional. Também argumentou que a linguagem simples não quer dizer linguagem coloquial, pelo contrário, é a linguagem culta com jargões “quando necessário”. Lembrou que é



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

preciso deixar claro o que é, *tecnicamente*, linguagem simples, linguisticamente falando, não somente sociologicamente.

O juiz Kleber Moreira lembrou do perfil socioeconômico do usuário da Justiça do Trabalho e do perfil da JT, o que reforça a necessidade do uso da Linguagem Simples.

Em seguida, passou-se à discussão dos seguinte itens de pauta:

1. AVALIAR O MODELO DE FORMULÁRIO DE RESUMO DO PROCESSO

Após discussões sobre o melhor formato de formulário, vencido o servidor Fausto Gomes que opinou por um “formulário dinâmico”, que vai sendo preenchido e atualizado, optou-se, pelo menos nessa fase inicial, por um formulário estático a ser inserido após sentença e acórdão, que **deverá estar em destaque na Consulta Processual**. Chegou-se ao modelo disponível no link a seguir, o qual ainda passará por diagramação da Comunicação Social, que trará um resumo informativo das principais informações da sentença de 1º grau e do acórdão, além de constar o valor líquido do credor.

<https://docs.google.com/document/d/17Rd96osutBA7yc8yW3hxB435nN5eIn0SoupLVvQtqM/edit?usp=sharing>

A sugestão acordada em reunião é que o documento seja preenchido e assinado por meio do PJe com aviso de tratar-se de um documento meramente informativo, sem caráter oficial, para auxiliar na compreensão do processo. No cabeçalho do documento não deverá constar o nome completo das partes a fim de preservar a identidade dos litigantes.

2. DIVISÃO DE TAREFAS

Ficou aprovada a sugestão de que a parte linguística do guia fique a cargo do senhor Carlos André, especialista no assunto. Demais tópicos serão redigidos pela Comunicação Social, em documento digital (google documentos) a ser compartilhado com os demais membros do grupo de trabalho, que farão suas considerações em formato de sugestão.

Ficou designada a próxima reunião do grupo de trabalho a ser realizada no dia 8 de agosto, às 10 horas, na sala de reuniões da Coordenadoria de Comunicação Social.

Essa ata foi redigida por mim, Lívia de Freitas do Lago e Abreu, e vai assinada pela Coordenadora do Grupo de Trabalho. Nada mais.